

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais destinados à manutenção da cobertura do Ginásio de Esportes da Olaria, no Município de Triunfo/RS, conforme especificações, quantitativos, condições de fornecimento e critérios de recebimento estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação decorre da necessidade de recomposição/manutenção da cobertura do Ginásio de Esportes da Olaria, cuja estrutura de cobertura sofreu avarias em razão do forte temporal ocorrido no mês de setembro, conforme registro da unidade requisitante.
- 2.2. A aquisição visa restabelecer condições adequadas de uso, segurança e proteção contra intempéries, possibilitando a continuidade de atividades esportivas, educacionais e comunitárias realizadas no local.

3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Telha aluzinco, metálica de aço revestido com alumínio e zinco, perfil TP40, comprimento nominal de 11 m, espessura 0,43mm, formato ondulado	100	pc
2	Cumeeira metálica compatível com telha aluzinco perfil TP40, natural, comprimento 50cm, espessura 0,43mm	50	pc

4. PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

- 4.1 O prazo de entrega será de 10 dias, após o recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.
- 4.2 O fornecedor deverá se comprometer a entregar os itens dentro do prazo estabelecido e em conformidade com as especificações técnicas descritas neste termo de referência.

5. GARANTIA

- 5.1 A garantia dos itens adquiridos deverá ser assegurada pela empresa fornecedora por um período de 1 ano (12 meses) contra defeitos diretos de fabricação (como problemas no corte ou dobras fora do padrão técnico da ABNT).
- 5.2 A substituição de material que apresente defeito de fabricação ou desconformidade deverá ocorrer sem custo adicional para a Administração, observados os prazos e procedimentos definidos no edital/contrato.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal na Secretaria, mediante a apresentação da seguinte documentação: CND Estadual, CND Municipal, CND Trabalhista e CRF-FGTS.

7. CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1 O fornecedor deverá ser responsável pela entrega dos materiais na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ROD BR-470, KM-341, acesso ao lado da Secretaria de Manutenção Viária, Centro, Triunfo/RS CEP 95.840-000 ou no local indicado pela secretaria, dentro dos limites do município de Triunfo/RS.
- 7.2 O produto deverá ser novo, livres de defeitos e devidamente embalados.

Triunfo, 29 de setembro de 2026.

Álvaro Tomaz Castro de Souza
Secretário de Obras e Serviços Públicos